



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

A Secretaria de Administração de Material (7114529) propõe a homologação da licitação realizada para renovar os serviços de suporte para cinco unidades de "appliance" de backup em disco, da marca "Exagrid", modelo "Ex27".

"Appliances" de backup são soluções de hardware e software integradas e pré-configuradas para proteção de dados, projetadas especificamente para realizar e gerenciar cópias de segurança de dados (backup) e a subsequente recuperação.

O suporte operacional é necessário para garantir a manutenção dos equipamentos no caso de falhas e também para dirimir dúvidas da equipe responsável pelos procedimentos.

Em 18 de novembro de 2025 (7034514), esta Diretoria-Geral aprovou a instauração do certame (Pregão Eletrônico Federal n. 90079/2025 - 7056870).

A Seção de Compras e Registro de Preços (7114128), da Coordenadoria de Compras e Licitações (7114284), informa que a licitante APPROACH TECNOLOGIA LTDA. foi vencedora para o item único, pelo valor unitário R\$ 146.500,00, que totaliza a despesa de R\$ 732.500,00 (cinco unidades), para 24 meses de vigência contratual.

A Secretaria de Orçamento e Finanças atesta a disponibilidade orçamentária (6991502).

A Secretaria de Administração de Material confirma a regularidade fiscal, trabalhista e societária da licitante vencedora, assim como a dos atos do procedimento licitatório.

Propõe a adjudicação do objeto, a homologação do certame e aprovação da despesa, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021.

Ante o exposto, acolho a proposta e, com amparo na competência delegada pelo artigo 1º, incisos V, VI e VII, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, adjudico o objeto à empresa vencedora, homologo a licitação e aprovo a despesa de R\$ 732.500,00.

À SOF e SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,
DIRETOR-GERAL, em 23/12/2025, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7115680** e o código CRC **DCFC7C50**.

0035726-88.2025.6.26.8000

7115680v7